



Valide aqui
este documento

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	92.112		01F

A MATRÍCULA

DATA: 25/05/2010

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Protocolo n.º 124.246 de 21/05/2010

Imóvel: Município desta Capital. **EDIFÍCIO GOIABEIRAS TOWER**, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, esquina com a Rua General Zenóbio da Costa, Bairro Duque de Caxias. **Fração ideal do terreno que corresponderá ao Apartamento n.º 904, 9º Pavimento**, terá a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar, lavabo, varanda com churrasqueira, 03 (três) suítes com bwc, estar/TV, circulação interna, cozinha, área de serviço e bwc de serviço. **ÁREAS:** 125,889 metros quadrados de área privativa real e de construção, 02 vagas para estacionamento de veículos com área real de uso exclusivo de 11,250 metros quadrados e de construção de 5,625 metros quadrados. A área real de uso comum de divisão não proporcional da unidade autônoma (condensadores) será de 3,100 metros quadrados e de construção de 1,860 metros quadrados. A área real de uso comum de divisão proporcional da unidade autônoma será de 78,923 metros quadrados e de construção de 45,786 metros quadrados, computadas as áreas de circulação de veículos. Totalizará o apartamento a área real de 230,411 metros quadrados e equivalente de construção de 184,785 metros quadrados. A fração ideal do apartamento será de 0,863172%. Terá a seguinte confrontação: à frente com a projeção da área de lazer; aos fundos, com a caixa de escada e hall social; à esquerda, com o apartamento 903 e à direita com a projeção do estacionamento. Será vinculada a este apartamento as seguintes vagas de garagem: **Vaga 904A e Vaga 904B**, que terá área privativa real de 11,25 metros quadrados e de construção de 5,625 metros quadrados. A fração ideal da vaga de estacionamento é 0,034931%, totalizando as duas vagas o coeficiente de proporcionalidade de 0,069862%. **Adquirente: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA**, com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n.º 1.944, 1º andar, sala 01, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.962.369/0001-90. **Forma do Título: Requerimento de 20/05/2010**, assinado por Marcelo Benedito Maluf. **Anterior: 86.626-R2 do livro 02. Emolumentos: R\$39,40; FCRCPN: R\$3,43. ekcs**

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod. Atos: 54
AAP02145 R\$ 39,40
Consulte: <http://www.tj-mt.gov.br/selos>
5570891010003310002125/05/2010;21/05/2010;124246121921121

Delega da Cruz Perpetua
Substituto

AV-1-92.112. Protocolo n.º 128.289 de 19/11/2010. Faz-se a presente averbação para fazer constar que: O Edifício Goiabeiras Tower, foi concluído, sendo averbada sua construção sob n.º 05 da matrícula 86.626 do livro 02, Conforme apresentação do Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, em 13/10/2010, Protocolo n.º PG512914-5, Auto de Conclusão n.º 386/2010 e Projeto n.º 236/2010. Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-MF/SRFB, n.º 457112010-10001030, emitida em 04/11/2010 e válida até 03/05/2011. Cuiabá, 26/11/2010. Emolumentos: R\$215,00; FCRCPN: R\$3,43. ekcs

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod. Atos: 155
AA174898 R\$ 215,00
Consulte: <http://www.tj-mt.gov.br/selos>
5977331010005910004126/11/2010;19/11/2010;128289121921121AV01

Delega da Cruz Perpetua
Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TC78J-QBUMZ-W9CFK-LCR5G>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TC78J-QBUMZ-W9CFK-LCR5G>

063677.2.0092112-73

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	92.112		01V

R-2-92.112. Protocolo nº 133.700 de 25/07/2011.

Em 08/08/2011. **Adquirente: RONCADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, estabelecida na Avenida Manoel José de Arruda, nº 3.320, sala 2, Bairro Grande Terceiro, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.269.146/0001-16. **Transmitente: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.731, Centro Empresarial Paiaguás, 15º andar, Bairro Miguel Sutil, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.962.369/0001-90. **Forma do Título: Escritura Pública de PERMUTA** de 16/09/2010 às fls. 194 a 202v do Livro nº 94 do 5º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor: R\$165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais). **Anterior: 92.112** do livro 02. **Característicos e Confrontações: Apartamento 904, 9º Pavimento, vinculadas a este apartamento estão as Vagas de Garagem: 904A e 904B, descrito e caracterizado na matrícula acima** Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.11.019.0441.036. **Condições:** As constantes da escritura. **Que esta permuta, é celebrada com a cláusula "ad corpus"**. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$5.099,73 em 17/01/2011, conforme Guia nº 5710408, emitida em 17/12/2010, com valor venal do imóvel de R\$251.599,42. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1986. Foram apresentadas as seguintes certidões que ficam arquivadas no Cartório do 5º Ofício: Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - INSS nº 151212010-10001030, emitida via internet em 23/04/2010, válida até 20/10/2010 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/MF/PGFN/SRFB, emitida via internet em 31/03/2010, válida até 27/09/2010, código de controle da certidão: 9615.78CF.822B.EB22, ambas em nome da outorgante vendedora. **Emolumentos: R\$2.581,20; ECRCPN: R\$3,43. dam/apcb/dlb**

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod. Atos(s): 53
ABC22316 R\$ 2.581,20
Consulte: <http://www.ti.mt.gov.br/selos>
65017310110003210002106/08/2011125/07/20111133700121921121R02

Selo de Controle Digital

Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

R-3-92.112. Protocolo nº 134.535 de 31/8/2011.

Em 21/09/2011. **Adquirentes: EMERSON COSTA DE CARVALHO**, brasileiro, gerente, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00043882667 DETRAN/DF, expedida em 16/08/2010, onde consta o RG nº 946513 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 398.714.601-04, filho de Juarez Alves de Carvalho e Rita de Cassia Costa Carvalho, **e sua mulher PRISCILA HOMEM DE MELLO NOGUEIRA**, brasileira, analista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00147160220 DETRAN/DF expedida em 03/03/2007, onde consta o RG nº 1335219 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 647.706.481-20, filha de Marco Aurelio Nogueira e Maria Christina Homem de Mello Nogueira, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.500, Apartamento 904, Duque de Caxias, nesta Capital. **Transmitente: RONCADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada. **Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES** de 26/08/2011, sob nº 1.5555.1483.129-9. **Valor: R\$450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$178.131,25 (cento e setenta e oito mil cento e trinta e um reais

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

063677.2.0092112-73

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	92.112		02F

e vinte e cinco centavos) de recursos próprios; R\$171.868,75 (cento e setenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) recursos da conta vinculada de FGTS e R\$100.000,00 (cem mil reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. **Anterior:** 92.112-R2 do livro 02. **Característicos e Confrontações:** Apartamento 904, 9º Pavimento, vinculadas a este apartamento estão as Vagas de Garagem: 904A e 904B, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.11.019.0441.036. Condições: As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$7.571,27 em 30/08/2011, conforme Guia n.º 8076553, emitida em 30/08/2011, com valor venal do imóvel de R\$324.178,88. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - INSS n.º 397002011-1001030, emitida em 21/07/2011, válida até 17/01/2012 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/MF/PGFN/SRFB, emitida às 19:33:19 horas do dia 15/08/2011, válida até 11/02/2012, código de controle da certidão: 6F53.964F.5AD4.161D, ambas em nome da outorgante vendedora. **Conforme declarações de 30/08/2011, declaram os compradores se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1981.**

Emolumentos: R\$1.290,60; **FCRCPN:** R\$3,43. dam/apcb

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital.
Cod. Atos: 53, 196
ABE02163 R\$ 1.290,60
Consulte: <https://www.ti.mt.gov.br/selos>
55867410210003210001121/09/2011131/08/20111134535121921121R03



Selo de Controle Digital

Ata Paula da Costa Baez
Escrivente
Válida a partir de 15/01/2007

R-4-92.112. Protocolo nº 134.535 de 31/8/2011.

Em 21/09/2011. **Credora/Fiduciária:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **Devedores/Fiduciários:** **EMERSON COSTA DE CARVALHO e sua mulher PRISCILA HOMEM DE MELLO NOGUEIRA**, acima qualificados. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO. MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIÁRIOS de 26/08/2011, sob nº 1.5555.1483.129-9. **Valor:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **Prazo:** 60 (sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo em 26/09/2011. **Juros:** Taxa de Juros anual: Nominal: 8,0930% e Efetiva: 8,4000%. **Garantia:** Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciários alienam a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, o Apartamento 904, 9º Pavimento, vinculadas a este apartamento estão as Vagas de Garagem: 904A e 904B, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciários possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Condições: As constantes do contrato. **Conforme declarações de 30/08/2011, declaram os compradores se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TC78J-QBUMZ-W9CFK-LCR5G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

063677.2.0092112-73

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	92.112		02V

Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1981. Emolumentos: R\$887,79; FCRCPN: R\$3,43. dam/apcb

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
Cod. Ato: 53. 196
ABE02162 R\$ 887,79

Consultar: <http://www.tj-mt.gov.br/selos>

55847410110003210001121/09/2011131/08/2011134535121921121R04

Selo de Controle Digital

Área Patrimônio da Costa D'Água
Escrevente
Válida a partir de 15/01/2007

AV-5-92.112. Protocolo n.º 144.096 de 12/12/2012. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de Credora fiduciária, autoriza o cancelamento do R-4 objeto desta matrícula de alienação fiduciária, conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário de 12/12/2012, consolidando a propriedade plena, em nome de EMERSON COSTA DE CARVALHO e sua mulher PRISCILA HOMEM DE MELLO NOGUEIRA. Cuiabá, 14/12/2012. Emolumentos: R\$9,50; FCRCPN: R\$3,43. vrtp/dsc



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AET231.61 R\$9,50
CÓDIGO DO ATO: 148 (763540.01.00182.0001.ANP/PAULA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 144096 EM 12/12/2012
AVERBADO SOB O NR. -AV05
NA MATRÍCULA NR. 92112 DO LIVRO NR. 2
DO FE. CUIABÁ (MT) 14/12/2012
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-6-92.112. Protocolo n.º 183.445 de 09/07/2018.

Em 27/07/2018. **Adquirentes: ROGER THOMAZ ROTA MEDEIROS**, brasileiro, nascido em 04/09/1975, médico, portador da Carteira de Identidade RG n.º 28.675.211-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 267.677.068-33, filho de Roger Horbylon Medeiros e de Maria Regina Coeli Rotta Medeiros, e sua mulher **LILIAN FURLANETTI GOUVEA ROTA MEDEIROS**, brasileira, nascida em 27/02/1978, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 29.170.523-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 272.902.728-97, filha de Paulo Araújo Gouveia Júnior e Maria Angela Furlanetti, casados em 28/02/2004, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cursino do Amarante n.º 1022, apartamento 602, Duque de Caxias II, Cuiabá-MT. **Transmitentes: EMERSON COSTA DE CARVALHO e sua mulher PRISCILA HOMEM DE MELLO NOGUEIRA**, acima qualificados.

Forma do Título: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA de 30/05/2018, sob n.º 074321230010619. **Valor:** R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de recursos próprios; e R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. **Anterior:** 92.112-R3 do Livro n.º 02. **Característicos e Confrontações:** Apartamento n.º 904, 9º Pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 01.8.11.019.0441.036. **Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor total a recolher de R\$5.490,20 em 28/06/2018, conforme Guia n.º 90643091, emitida em 27/06/2018, com valor venal do imóvel de R\$500.582,61 (quinhentos mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos). As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986; pelos vendedores foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando,

continua na ficha n.º **603**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TC78J-QBUMZ-W9CFK-LCR5G>



Valide aqui
este documento

063677.2.0092112-73

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	92.112		03F

portanto, inclusos nas exigências da Lei n.º 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. Conforme declaração de 29/06/2017, declaram os compradores se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1.981. Emolumentos: R\$2.095,65; FCRCPN: R\$4,62. tar/fma.



R-7-92.112. Protocolo n.º 183.445 de 09/07/2018.

Em 27/07/2018. **Credor/Fiduciário:** **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42. **Devedores/Fiduciantes:** **ROGER THOMAZ ROTA MEDEIROS e sua mulher LILIAN FURLANETTI GOUVEA ROTA MEDEIROS**, acima qualificados. **Forma do Título:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA de 30/05/2018, sob n.º 074321230010619. **Valor:** R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **Prazo:** 240 (duzentos e quarenta) meses. Data de vencimento da Primeira Prestação: 30/06/2018. Data de vencimento do financiamento: 30/05/2038. **Juros:** Taxa de Juros anual (Sem Bonificação): Nominal: 10,4815%; Efetiva: 11,0000%. Taxa de juros mensal (Sem Bonificação): Nominal: 0,87%; Efetiva 0,87%. Taxa de juros anual (Bonificada): Nominal: 8,6395% e Efetiva: 8,9900%. Taxa de juros mensal (Bonificada): Nominal: 0,72% e Efetiva: 0,72%. Atualização: mensal. Custo Efetivo Total-CET (anual): 9,81%. Sistema de Amortização: SAC. **Garantia:** Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes alienam ao Credor, em caráter fiduciário, o Apartamento n.º 904, 9º Pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituída, portanto, a propriedade fiduciária em nome do Credor, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciantes possuidores diretos e o Credor possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições:** As constantes do contrato. **Conforme declaração de 29/06/2017, declaram os compradores se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1.981. Emolumentos: R\$2.095,65; FCRCPN: R\$4,62. tar/fma.**



R-8-92.112. Protocolo n.º 206.058 de 24/06/2021. Em Cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 18/06/2021 expedido pela 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, referente aos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 1009983-65.2021.8.11.0041**, em que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO** promove contra **ROGER THOMAZ ROTA MEDEIROS (CPF/MF: 267.677.068-33)**, assinado pela Analista

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TC78J-QBUMZ-W9CFK-LCR5G>



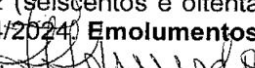
Valide aqui
este documento

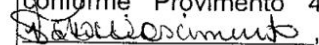
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TC78J-QBUMZ-W9CFK-LCR5G>

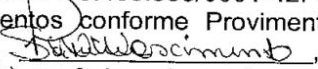
063677.2.0092112-73

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	92112		3-V

Judiciária da Segunda Vara Especializada em Direito Bancário, Eliara Cunha Gonçalves, fica determinada a **PENHORA do imóvel tão somente em relação ao direito real de aquisição do devedor fiduciante, objeto desta matrícula.** Cuiabá, 23/07/2021. **Emolumentos:** R\$77,00; **FCRCPN:** R\$6,40. **rccam/pab. Selo Digital:** BPR63843-EU.  Lauro Dias de Souza, Registrador Substituto, conferi e subscrevi.

AV-9-92.112. Protocolo nº 225.599 de 19/06/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 09/06/2023 e Requerimento de Consolidação expedido em 11/04/2024 pelo Credor Fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, qualificado no R-8 objeto desta matrícula, a qual foi cientificado em 05/12/2024 com relação a intimação instituída aos Fiduciários: **ROGER THOMAZ ROTA MEDEIROS e sua mulher LILIAN FURLANETTI GOUVEA ROTA MEDEIROS**, acima qualificados, com valor da consolidação de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$13.866,16 (treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), pago em 10/04/2024, conforme Guia nº 108203740, com valor venal do imóvel em R\$687.102,52 (seiscentos e oitenta e sete mil, cento e dois reais e cinquenta e dois centavos). Cuiabá, 29/04/2024. **Emolumentos:** R\$5.748,20; **FCRCPN:** R\$7,80. **agmlc/fma. Selo Digital:** CCJ 64125. Eu,  Francysede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-10-92.112. Protocolo nº 233.647 de 12/04/2024. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202404.1117.03266310-IA-100 de 11/04/2024, referente ao Processo n.º 00231632720208160021 da STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ -PR- CASCAVEL -> PR - 4E Vara Cível, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. Cuiabá, 07/05/2024. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **asc/psnn. Selo Digital:** CDF 14776. Eu,  Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-11-92.112. Protocolo nº 234.461 de 15/05/2024. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202404.1215.03268323-PA-160 de 12/04/2024, referente ao Processo n.º 00231632720208160021 do STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado de Paraná - PR - Cascavel -> PR - 4E Vara Cível, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao Protocolo n.º 202404.1117.03266310-IA-100, constante na **AV-10** desta matrícula em nome de: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. Cuiabá, 15/05/2024. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **asc/psnn. Selo Digital:** CDF 19917. Eu,  Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena Cuiabá-MT, CEP 78045-015. ANA MARIA CALIX MORENO Títular Interina	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CERTIFICADO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0092112-73 DO LIVRO Nº 02 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 18 de fevereiro de 2025. Priscila Alves Bandeira Escrevente Autorizada Emolumentos: R\$ 65,00. Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT. ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.
	Selo de Controle Digital Código do(s) Ato(s): 176 177 CGY 45153